



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Sebastião do Sindicato

Requerimento nº. **528** /2023.

3473/2023
RECEBIDO - PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

AS: **09:41** Em: **25 09, 23**

[Handwritten signature]
SECRETARIA

Requeiro na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais “ÁGUA SE PLANTA”, que tem por objetivo preservar e recuperar nascentes e matas ciliares, bem como a redução da erosão, melhoria da qualidade da água e aumento das vazões dos rios, utilizando práticas mecânicas e vegetativas de conservação de solo e água, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público. Ficamos a disposição para construir o Projeto de Lei com o Poder Executivo e os Movimentos Sociais que militam em defesa do meio ambiente, segue abaixo a justificativa que embasa a presente indicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2023.

Sebastião Bastos Freire Filho
SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Vereador Autor - PT

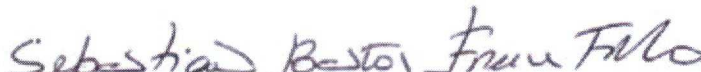
JUSTIFICATIVA

A conservação da água e do solo é de fundamental importância para a gestão dos recursos hídricos. Além de possibilitar a gestão da oferta, aumentando a quantidade de água disponível nas bacias pela adequada recarga dos aquíferos e melhoria de sua qualidade, promove, também, a gestão da demanda, ao estimular o uso racional e o reuso da água nos diversos setores usuários, reduzindo assim, a vazão captada e o volume de efluentes lançados nos corpos de água. Nas diretrizes gerais da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997), o Art. 3º prevê as interações da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental e com o uso do solo, pelo fato da bacia hidrográfica ser a unidade territorial de planejamento, onde todos os processos físicos do ciclo hidrológico ocorrem. Porém, para uma perfeita integração destas políticas, torna-se necessário a estruturação de uma política de uso e conservação do solo, com bases sólidas, que tenha como princípio o uso sustentável do solo de forma a garantir sua capacidade de produção e de coleta e infiltração de água.

É, pois, no contexto da interação da conservação do solo com a disponibilidade hídrica e a viabilidade do uso múltiplo dos recursos hídricos, que se impõe a implantação de um programa municipal de uso e conservação do solo, de modo a evitar descontinuidades no que seria um programa de ações efetivas de governo. Ações essas que possam proporcionar externalidades positivas como o aumento da oferta e melhoria da qualidade hídrica, que irá beneficiar os setores usuários dos recursos hídricos e o meio ambiente.

A sugestão do nome do Projeto, “Água Se Planta”, é uma justa homenagem ao Senhor Ernst Götsch que alcunhou a famosa frase “água se planta”. Ernest é um agricultor e pesquisador suíço, que mora no interior da Bahia desde 1982, é formado em ciência genética, criador e difusor da Agricultura Sintrópica no Brasil e no mundo, que tem por finalidade criar condições ambientais e sustentáveis para a recuperação de áreas degradadas, ajudando no reflorestamento, protegendo o meio ambiente e produzindo alimentos saudáveis.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2023.


SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Vereador Autor - PT